



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 20/04/23

Carlos Eduardo

Servidor

Carlos Eduardo O. B.

Técnico Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 35 /2023

Dispõe sobre o reajuste do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários municipais no âmbito do Município de Olinda.

Art. 1º. Fica reajustado em 5,8% (cinco vírgula oito por cento) o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários municipais no âmbito do Município de Olinda.

Art. 2º. As despesas correntes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda – PE, em 20 de abril de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário

2º Secretário